

DECRETO Nº 1672 , DE 21 DE maio DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUJUBIM, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 1446 de 05/07/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1446, de 05 de julho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUJUBIM, 21 de maio de 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Ficha: 492	10.302.0005.2031.0000	ASSISTENCIA A SAUDE DA POPULA	240.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL [
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			240.000,00

DECRETO Nº 1672 , DE 21 DE maio DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 108 10.301.0005.2030.0000 ASSISTENCIA A SAUDE DA POPULA -240.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

TOTAL DAS ANULAÇÕES -240.000,00